Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106022025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 011/2025, consoante Processo Administrativo nº. 0106022025, com fundamento no inciso III, alínea "c" e "e", do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, JUNTO À JUSTIÇA FEDERAL E AO TRF DA 1ª REGIÃO, INSTÂNCIAS SUPERIORES, PRATICANDO TODOS OS ATOS PROCESSUAIS NECESSÁRIOS PARA CUMPRIMENTO DO CONTRATO E ORIENTAÇÕES JURÍDICO-ADMINISTRATIVAS, MEDIANTE ORDEM DE SERVIÇO EXPEDIDA PELO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, em favor da empresa:

MIRANDA SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 13.173.218/0001-90 - Valor estimado de R\$ 77.000,00 (cento e vinte mil reais).

Barra do Mendes - BA, 06 de fevereiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba